



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 224/09

O Projeto tem como objetivo regularizar a situação do comércio indiscriminado de água mineral na Cidade de São Paulo.

Anualmente, no Brasil, o comércio de água mineral, registra oficialmente um consumo superior a 5 bilhões de litros, o qual se desenvolve através de estabelecimentos comerciais registrados junto ao órgão competente, além daquele desenvolvido de forma irregular.

A Cidade de São Paulo é responsável por mais de 20% do total comercializado em todo o país, em contra-senso ao amplo comércio do produto. É precário o controle sobre as envasadoras, segundo informação do próprio órgão, a COVISA, atualmente o controle é exercido somente sobre sete de um total indeterminado destas empresas.

Com o selo ocorrerá à padronização do controle de qualidade, através da vigilância sanitária, garantindo que não haja vícios em todas as etapas do processo, desde a extração, armazenamento, distribuição, transporte e exposição à venda, garantindo com isso a saúde pública.